



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro – Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram a esta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, Estado do Paraná, o senhor **Elio Alves Cardoso**, presidente da Câmara Municipal de Carambeí, a senhora **Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi**, procuradora jurídica da Câmara Municipal de Carambeí, a senhora **Johanna Regina de Macedo Nogueira**, secretária municipal de assistência social de Carambeí, fone (42) 98812-5014, e a senhora **Leonice Silveira**, procuradora-geral do Município de Carambeí, a fim de participarem de reunião para instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0031.19.000236-5.

Que pela procuradora-geral foi informado que em relação aos cargos que precisam ser providos para adequação das equipes do Creas e Cras é necessária a criação apenas dos cargos de educador social, pois os de assistente social e de agente administrativo já existem. Que informou que ontem foi apresentado o projeto de lei para a Câmara Municipal para criação de 4 (quatro) cargos de educador social, de modo a totalizar 16 (dezesseis) cargos, protocolado sob o n.º 402/2022, que foi recebido como projeto de lei ordinária n.º 32/2022 e fornecida cópia neste ato. Que a procuradora jurídica da Câmara Municipal, ao analisar o projeto de lei, constatou que no impacto orçamentário faltou informar o atual índice de gasto com pessoal, de modo que o Poder Executivo, por meio da procuradora-geral, se compromete a encaminhar ao Poder Legislativo tal informação. Que foi esclarecido pela procuradora da Câmara que o processo legislativo tem previsão de tramitar por 3 (três) semanas, contando a leitura do projeto em Plenário, a deliberação pelas Comissões e a votação em Plenário, ressalvada a possibilidade de pedido de vista por algum vereador, situação que poderá atrasar a finalização do processo. Que a Câmara

(Assinaturas)



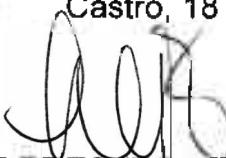
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro - Estado do Paraná

Municipal não tem interesse em assinar o termo de ajustamento de conduta. Que a procuradora-geral do Município informou que o procedimento administrativo para contratação de empresa para organizar o concurso público já está em andamento, mas não houve a publicação de edital, havendo previsão de que a contratação da empresa ocorra em até 60 (sessenta) dias. Que estima que o concurso público, inclusive com homologação do resultado, deverá estar encerrado até o final do ano. Que estima que a posse dos aprovados deverá se dar no mês de janeiro de 2023. Que, em razão do assessor jurídico da prefeita municipal estar em férias, o Município se compromete a se pronunciar sobre a aceitação, recusa ou alteração do compromisso de ajustamento de conduta no prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais foi dito, dando-se por encerrada a presente reunião.

Castro, 18 de agosto de 2022.

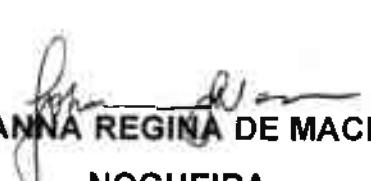

LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA

Promotor de Justiça


ÉLIO ALVES CARDOSO

Presidente da Câmara

Municipal


JOHANNA REGINA DE MACEDO

NOGUEIRA

Secretaria de Assistência Social


LEONICE SILVEIRA

Procuradora-Geral do

Município


GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal